

<p><b>Diretoria SBED</b> <b>Gestão 2022 - 2023</b></p> <p><b>Presidente</b> <b>José Oswaldo de Oliveira Junior</b> <b>São Paulo/SP</b></p> <p><b>Vice-Presidente</b> <b>Luci Mara França Correia</b> <b>Curitiba/PR</b></p> <p><b>Diretor Científico</b> <b>Carlos Marcelo de Barros</b> <b>Alfenas/MG</b></p> <p><b>Diretora Administrativa</b> <b>Rosimary Amorim Lopes</b> <b>São Paulo/SP</b></p> <p><b>Tesoureira</b> <b>Isabela Azevedo Freire Santos</b> <b>Aracaju/SE</b></p> <p><b>Secretária</b> <b>Paola Palatucci Bello</b> <b>Brasília/DF</b></p> <p><b>Editora da Brazilian Journal of Pain</b> <b>Josimari Melo de Santana</b> <b>Aracaju/SE</b></p>	<p><b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2022-2023.</b></p> <p>De acordo com o artigo 25 do Estatuto e com o Regulamento das Eleições da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor - SBED, ficam convocados os associados fundadores ou efetivos que tiverem pagado sua anuidade até o dia 31 de março de 2023, para as eleições para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio 2024-2025, que terão mandato de 2 anos, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025. A apuração se realizará no dia 17/05/2023, durante a Assembleia Geral de 2023 da SBED, que se realizará durante o 16º Congresso Brasileiro de Dor.</p> <p>As inscrições das chapas para a Diretoria far-se-ão independentemente, mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, formulado pelos componentes de cada chapa, com expressa referência ao cargo que concorrerá, entregues na Secretaria da SBED ou enviadas por correio com aviso de recebimento (AR). Somente serão aceitas as inscrições que chegarem a sede da SBED até as 18h00 do dia 17/03/2023. As chapas que concorrem à Diretoria deverão ser completas e constituídas por candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Científico, Diretor dos Comitês e Diretor Administrativo, sendo que o cargo de Diretor Administrativo somente poderá ser ocupado por sócio domiciliado no estado de São Paulo. Cada candidato deve assinar documento de concordância com a inclusão do seu nome na chapa, especificando o cargo que pleiteia. Somente são elegíveis associados fundadores ou efetivos, que tiverem pagado sua anuidade até o dia 31 de março, nos 5 anos anteriores ao ano da eleição e também no ano da eleição.</p> <p>As inscrições das chapas para o Conselho Fiscal far-se-ão independentemente, mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, formulado pelos componentes de cada chapa, entregues na Secretaria da SBED ou enviadas por correio com aviso de recebimento (AR). Somente serão aceitas as inscrições que chegarem a sede da SBED até as 18h00 do dia 17/03/2023. Cada candidato deve assinar documento de concordância com a inclusão do seu nome na chapa. As chapas que concorrem ao Conselho Fiscal deverão ser completas. Somente são elegíveis os associados brasileiros natos ou naturalizados, efetivos e quites com as anuidades da SBED até o dia 31 de março de 2023.</p> <p>O presidente da Comissão Eleitoral enviará aos membros associados em pleno gozo de seus direitos, o material necessário ao exercício do voto eletrônico, esclarecendo-lhes como devem proceder, que não haverá votos presenciais durante a Assembleia Geral, e que serão considerados válidos e apurados apenas os votos eletrônicos recebidos até as 18h00 do dia 16/05/2023.</p> <p>Antes do início do prazo para o registro de chapas, a Diretoria da SBED designará, por portaria, uma Comissão Eleitoral que coordenará as Eleições, composta de 3 associados fundadores ou efetivos que tiverem pagado sua anuidade até o dia 31 de março de 2023.</p> <p>A apuração das eleições será feita no dia 17/05/2023, durante o 16º Congresso Brasileiro de Dor.</p> <p>Os eleitos terão um mandato de dois anos, com posse no dia 1º de janeiro de 2024 e término no dia 31 de dezembro de 2025.</p> <p>Toda a legislação pertinente está à disposição para consulta diretamente no "site" da SBED (<a href="https://sbed.org.br">https://sbed.org.br</a>) ou na Secretaria da SBED.</p>
---	--

**Diretoria SBED**  
**Gestão 2022 - 2023**

**Presidente**  
**José Oswaldo de**  
**Oliveira Junior**  
**São Paulo/SP**

**Vice-Presidente**  
**Luci Mara França**  
**Correia**  
**Curitiba/PR**

**Diretor Científico**  
**Carlos Marcelo de**  
**Barros**  
**Alfenas/MG**

**Diretora**  
**Administrativo**  
**Rosimary Amorim**  
**Lopes**  
**São Paulo/SP**

**Tesoureira**  
**Isabela Azevedo**  
**Freire Santos**  
**Aracaju/SE**

**Secretária**  
**Paola Palatucci Bello**  
**Brasília/DF**

**Editora da Brazilian**  
**Journal of Pain**  
**Josimari Melo de**  
**Santana**  
**Aracaju/SE**

O presidente da Comissão Eleitoral enviará aos membros associados em pleno gozo de seus direitos, o material necessário ao exercício do voto eletrônico, esclarecendo-lhes como devem proceder, que não haverá votos presenciais durante a Assembleia Geral, e que serão considerados válidos e apurados apenas os votos eletrônicos recebidos até as 18h00 do dia 16/05/2023.

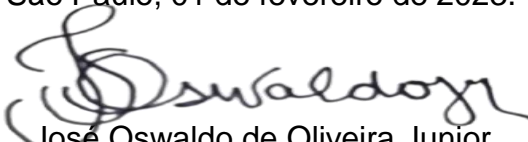
Antes do início do prazo para o registro de chapas, a Diretoria da SBED designará, por portaria, uma Comissão Eleitoral que coordenará as Eleições, composta de 3 associados fundadores ou efetivos que tiverem pagado sua anuidade até o dia 31 de março de 2023.

A apuração das eleições será feita no dia 17/05/2023, durante o 16º Congresso Brasileiro de Dor.

Os eleitos terão um mandato de dois anos, com posse no dia 1º de janeiro de 2024 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

Toda a legislação pertinente está à disposição para consulta diretamente no "site" da SBED (<https://sbed.org.br>) ou na Secretaria da SBED.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.



**José Oswaldo de Oliveira Junior**  
**Presidente SBED -2022/2023**